



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 105

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-003/2025:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A LICENÇA DE USO DO SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, ABRANGENDO A LOCAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVENTUAIS CUSTOMIZAÇÕES (MANUTENÇÃO EVOLUTIVA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
25 DE JUNHO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 105

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE VALENTE.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMNETO AO CONTRATO Nº 116/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-003/2025 – P. A. Nº 0239/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implementação e manutenção de sistema de gestão pública, incluindo a licença de uso do software integrado de gestão pública, abrangendo a locação, suporte, manutenção corretiva e eventuais customizações (manutenção evolutiva), para atender as demandas do município de Valente-Bahia. Contratada: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita com o CNPJ: 09.543.618/0001-72, que apostilada fica:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte inclusão na cláusula sexta do Contrato Administrativo nº 116/2025, P.A. Nº 0239/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-003/2025, firmado entre as partes em 02 de maio de 2025, FONTE DE DESPESA:

Unidade:030300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto/Atividade (Ação): 2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento:339040000000 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade:040401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade (Ação): 2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento:339040000000 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte:1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 050500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade (Ação): 2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento: 339040000000 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 050700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade (Ação): 2036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE

Elemento:339040000000 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte:1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade:071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade (Ação): 2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento:339040000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte:1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Valente-Ba, 02 de maio de 2025.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA

Prefeito.